



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**Manaus**



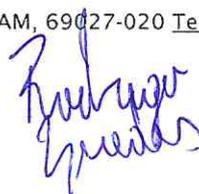
DIRETORIA LEGISLATIVA  
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES  
GERÊNCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

**Ata da Audiência Pública da 14ª Comissão de Meio Ambiente, Recursos Naturais, Sustentabilidade e Vigilância Permanente da Amazônia (COMMARESV), realizada no dia 29 de agosto de 2023.**

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e trinta minutos, foi realizada a Audiência Pública da **14ª Comissão de Meio Ambiente, Recursos Naturais, Sustentabilidade e Vigilância Permanente da Amazônia (COMMARESV)**, sob a presidência do vereador **Caio André (Podemos)**, a fim de discutir o Ordenamento dos Flutuantes do Tarumã-Açu, com a presença do membro titular da Comissão, o vereador **Alonso Oliveira (AVANTE)**. Foram registradas as presenças dos **vereadores Lissandro Breval, Marcelo Serafim, Gilmar Nascimento, Márcio Tavares, William Alemão, Capitão Carpê e Raiff Matos**. Representando a Assembleia Legislativa, participou a deputada estadual Joana D'arc. Compoendo a mesa, estavam presentes o capitão de corveta da Capitania dos Portos da Amazônia Ocidental, senhor **Rodolfo Aurélio**; o presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Tarumã-Açu, senhor **Jadson Maciel**; a Diretora de Fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMMAS), senhora **Suzy Pinheiro**; o Gerente Jurídico e representante da Águas de Manaus, senhor **José Roberto**; o Procurador Jurídico e representante da Prefeitura Municipal de Manaus, senhor **Dr. Marco Aurélio**; e a representante da Manauscult, senhora **Oreni Braga**. O **presidente** agradeceu a presença de todos e deu início aos trabalhos com a explicação do objetivo da reunião: discorrer sobre as questões relativas ao ordenamento jurídico dos flutuantes do Tarumã-Açu, através do pedido do vereador Alonso Oliveira. Logo após, o parlamentar passou a palavra para o vereador **Alonso Oliveira**, que destacou a complexidade do tema, além de ressaltar um problema que afetava a região: a questão do aterro sanitário na nascente do rio Tarumã-Açu. O vereador reforçou a importância das duas questões e como deveriam ser tratadas com responsabilidade. Além disso, salientou que as problemáticas referentes ao Tarumã-Açu foram tratadas três vezes ao longo dos três últimos anos, e que não seria possível continuar "pondo a sujeira para debaixo do tapete", os erros, portanto, deviam ser revistos e corrigidos. O parlamentar reforçou a discussão tratando das questões históricas da região, que se desenvolveu a partir do aterramento dos igarapés dentro do perímetro urbano de Manaus. Segundo ele, o aumento do volume de resíduos e o gradual crescimento de palafitas nas margens dos rios expandiu ainda mais a área urbana do município. O vereador continuou sua fala tratando da importância do Tarumã-Açu e como ele abrigava potenciais poluidores, como cemitérios, indústrias, condomínios residenciais e aterros sanitários. Ressaltou, ainda, a importância de todas as esferas públicas agirem em prol da manutenção e solução dos problemas que envolvem o rio. Após, o proponente sugeriu duas linhas de decisão para lidar com o rio: uma voltada às questões dos flutuantes, outra para os impactos que o aterro sanitário do Tarumã-Açu gerava para a população. Ademais, o vereador propôs, a partir da audiência, a promoção de um diálogo sobre a conservação, recuperação e uso sustentável das bacias hidrográficas

Ata da Audiência Pública da Comissão de Meio Ambiente, Recursos Naturais, Sustentabilidade e Vigilância Permanente da Amazônia - COMMARESV, realizada no dia 29 de agosto de 2023.

de Manaus, garantindo a preservação dos recursos hídricos e o equilíbrio dos ecossistemas aquáticos, buscando liderar e reunir esforços para assegurar a qualidade de água de qualidade para as gerações presentes e futuras através de práticas responsáveis, educação ambiental e parcerias para a resolução de conflitos socioambientais. Deste modo, o parlamentar visou a criar um marco de referência em proteção das bacias hidrográficas de Manaus, levando em consideração os eventos extremos da região, como as bruscas mudanças climáticas. Em tempo: o vereador-requerente ressaltou que as decisões negligentes e omissões passadas resultaram no desaparecimento de igarapés e na sua transformação em esgotos a céu aberto, tornando-se viveiro de bactérias e agentes patológicos nocivos. Por fim, o parlamentar reforçou a necessidade de discussão da temática, pedindo sensibilidade dos órgãos públicos para todas as bacias de Manaus e a responsabilidade e compromisso socioambiental que todos possuem para com a região. Encerrada sua fala, a palavra retornou ao **presidente**. Foram registradas as presenças do senhor **Nildo de Melo**, representante da Associação dos Flutuantes – AFLUTA, da senhora **Sara Guedes**, presidente da Comunidade de Moradores da Marina do Davi, do senhor **Walfran Torres**, Secretário de Articulação Política da prefeitura, do senhor **Juliano Valente**, diretor-presidente do IPAAM, e do **vereador Sassá da Construção Civil**. O **presidente** passou a palavra para o senhor **Nildo de Melo**, que agradeceu a oportunidade e discorreu que os flutuantes presentes no Tarumã-Açu estavam para salvar o rio por intermédio de ações socioambientais, demonstrando, portanto, a responsabilidade e comprometimento com a conservação da bacia. Além disso, afirmou que os flutuantes geraram mais de quatro mil empregos e a decisão judicial prejudicaria não apenas a economia local, mas colocava em risco as moradias dos cidadãos do Tarumã-Açu. O representante da AFLUTA discorreu sobre a necessidade de estações de tratamento para os flutuantes que buscam auxiliar na economia e na limpeza do rio, portanto, pediu ao poder público que fossem encontradas soluções que viabilizassem o acesso gratuito aos trabalhadores. Por fim, o orador pediu aos órgãos públicos a possibilidade de um acordo para a manutenção dos flutuantes no Tarumã-Açu. Em seguida, o **presidente** passou a palavra para a senhora **Sara Guedes**, que explicitou seu descontentamento com a decisão judicial brusca, comentando sobre a impossibilidade dos moradores de contestar e se defender. Reiterou sobre as ações socioambientais promovidas pelos cidadãos e como sua saída prejudicava não apenas a manutenção do rio, mas também os empregos que os flutuantes geraram para as famílias da região. Reforçou que a comunidade não era invasora, pois obteve a permissão da Capitania dos Portos para residir no local. Além disso, discorreu que a retirada das famílias e sua colocação em outro ambiente não condizia com as realidades que estavam acostumados, portanto, afirmou ser a favor do ordenamento do Tarumã-Açu. A representante da Comunidade reforçou que eram os moradores que coletavam o lixo que desemborcava no igarapé O Gigante, que iniciava por trás do aeroporto e passava por mais de treze bairros. Por fim, pediu para que os órgãos públicos olhassem para o problema com sensibilidade, compreendendo que muitas famílias não possuíam regularização de seus flutuantes devido à falta de recursos financeiros. Nesse momento da sessão, foram registradas as presenças dos vereadores **Bessa e Rodrigo Guedes**. O **presidente**, em seguida, passou a palavra



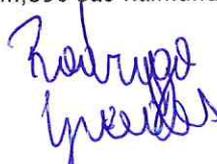
2  


Ata da Audiência Pública da Comissão de Meio Ambiente, Recursos Naturais, Sustentabilidade e Vigilância Permanente da Amazônia - COMMARESV, realizada no dia 29 de agosto de 2023.

para a deputada estadual **Joana D'arc**, que explanou que o papel das autoridades presentes era levar soluções que coincidissem com a realidade da população. A parlamentar concordou que os flutuantes não eram a causa dos problemas que assolavam a região, portanto, os moradores não deveriam ser tratados como culpados. Ademais, reiterou que o lixo dos condomínios de luxo ao redor do Tarumã-Açu, os aterros sanitários e o lixo que a população descartava descuidadamente eram as principais causas para a poluição do rio. Por fim, a deputada convocou a Comissão de Meio Ambiente da Assembleia Legislativa e os outros órgãos públicos para que se unissem na luta e pudessem criar um termo que ordenasse os flutuantes do Tarumã-Açu e legalizasse aqueles que não possuíam condições financeiras para se manter na bacia. Após, o **presidente** passou a palavra para o senhor **Jadson Maciel**, que trouxe o Marco do Saneamento Básico, Lei n.º 14026/2020, que possuía como meta 99% da população com acesso à água potável até 2033 e 90% da população com tratamento de esgoto. O presidente do Comitê complementou as falas dos oradores de que os flutuantes não possuíam potencial degradador ou poluidor, além de que havia a necessidade da existência de uma gestão para a abundância de água do estado. Ademais, reforçou que os problemas de saneamento básico na bacia eram frequentes, além de que reforçou que era o Comitê de Bacias que devia propor medidas para a região, afirmando que não eram contra a decisão, mas não tiveram a possibilidade de discutir ou foram procurados pelo poder judiciário antes da decisão final. Por fim, o representante pediu para que a discussão pudesse ser levada além da Assembleia Legislativa, considerando o potencial turístico da bacia do Tarumã-Açu e que os flutuantes não eram os potenciais poluidores da região, mas sim possuíam forte potencial para alavancar a economia da cidade. Em seguida, o **presidente** passou a palavra para a senhora **Suzy Pinheiro**, que apresentou as atividades realizadas pela SEMMAS acerca da decisão judicial, desde o mapeamento e identificação dos flutuantes até a produção de um aplicativo com as informações dos flutuantes. Após, o **presidente** passou a palavra para o vereador **Caio André**, que reforçou as falas anteriores dos convidados sobre a importância dos flutuantes para os moradores da região do Tarumã-Açu. O orador questionou quais seriam as soluções para o problema exposto, visto que a audiência pública tinha por objetivo o encaminhamento de resoluções à questão apresentada. Assim, solicitou o auxílio das autoridades presentes para a criação de um plano de ordenamento dos flutuantes, pois a decisão judicial afetou a vida dos habitantes do Tarumã-Açu. Por fim, reforçou que a criação de uma lei que contemplasse essas pessoas permitiria não apenas uma maior organização da bacia, como também a permanência dos cidadãos da região. O **presidente**, posteriormente, passou a palavra para o vereador **Kennedy Marques**, que frisou a importância econômica que os moradores da bacia do Tarumã-Açu tinham para a região, como muitos firmaram seus negócios há anos e como seriam prejudicados com a decisão judicial. O orador, enfim, destacou que os dejetos descartados pela população dificultavam a preservação dos rios, além da chegada desenfreada de novos moradores que careciam de necessidades básicas, como o tratamento adequado de esgoto. Solicitou, também, a sensibilidade acerca da decisão e reforçou que os flutuantes eram, acima de tudo, geradores de emprego para a população. Após, o **presidente** passou a palavra para o vereador **Capitão Carpê**, que

Ata da Audiência Pública da Comissão de Meio Ambiente, Recursos Naturais, Sustentabilidade e Vigilância Permanente da Amazônia - COMMARES, realizada no dia 29 de agosto de 2023.

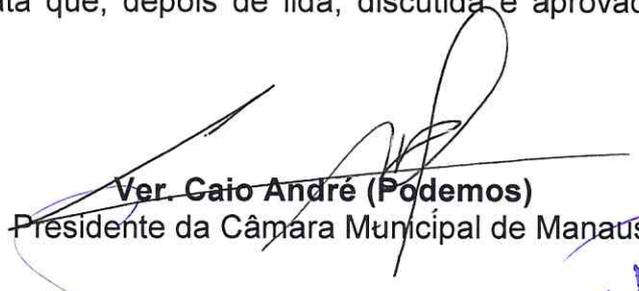
apresentou imagens do rio poluído e questionou se os moradores dos flutuantes eram realmente os culpados pela degradação da bacia. Destacou que a maior parte da poluição provinha do aterro sanitário, logo os habitantes da região não deveriam ser responsabilizados pela decisão judicial. Assim, o vereador salientou a necessidade da busca por soluções ao problema, além de prestar apoio aos moradores do Tarumã-Açu. Em seguida, o **presidente** passou a palavra o vereador **William Alemão**, que reforçou a importância dos flutuantes para o Tarumã-Açu, seja economicamente quanto para o lazer dos turistas e dos manauaras, além de ser a residência dos habitantes da região. Destacou a fala do vereador Caio André acerca da necessidade de um direcionamento para a resolução do problema exposto. Além disso, discorreu sobre os problemas causados pelo descarte incorreto do lixo nas ruas e igarapés, causando o chorume e acúmulo de doenças nas águas da cidade. Por fim, prestou apoio aos moradores do Tarumã-Açu. Posteriormente, o **presidente** passou a palavra para o vereador **Sassá da Construção Civil**, que salientou a importância da Câmara Municipal para a tomada de decisões e para a defesa daqueles que não possuíam condições de se manifestar. Ademais, destacou que a decisão afetava a vida dos moradores e sua retirada forçada prejudicava a adequação ao novo ambiente. O orador, ao final, prestou apoio à causa, colocando-se à disposição para os moradores do Tarumã-Açu. Após, o **presidente** passou a palavra para o vereador **Rodrigo Guedes**, que discorreu sobre as consequências da omissão pública sobre a questão da bacia do Tarumã, que sofre com a poluição desenfreada. O parlamentar, por fim, destacou a necessidade de um plano de bacias hidrográficas para dar oportunidade aos moradores da região que buscavam a regularização de seus flutuantes e da preservação de sua dignidade enquanto habitantes do município. Seguidamente, o **presidente** passou a palavra para a senhora **Oreni Braga**, que discorreu sobre a atuação da Manauscult juntamente ao Executivo Municipal, reforçando a carência de um plano de gestão das autoridades às áreas como do Tarumã-Açu, que formaram sociedades organizadas para manter a ordem da região. A oradora realizou a leitura dos tópicos referentes à importância socioeconômica e histórica dos flutuantes ao município de Manaus. Ademais, a convidada apontou a necessidade de ordenamento geográfico da região, instalação de uma balsa para a coleta seletiva, presença de policiamento ambiental, classificar adequadamente os flutuantes de acordo com seus objetivos e, principalmente, a necessidade de regularização e financiamento aos donos de flutuantes. Por fim, reforçou que, ao seguir esses tópicos, seria disposta aos moradores do município uma vida digna e tornaria Manaus de frente para as águas que a rodeiam. Antes do encerramento da sessão, pronunciou-se, novamente, o senhor Jadson Maciel que tratou do plano de bacias que caberia ao Estado, pois estava sob a jurisdição estadual. Ele solicitou que, dentro dos encaminhamentos, fosse construída uma câmara técnica ou comitê para ampliação do debate do tema da audiência. Em fala final, o **vereador Alonso Oliveira** solicitou a emissão de ofício ao Comitê Estadual de Recursos Hídricos para apresentação do plano de bacias do rio Tarumã; emissão de ofício ao IPAAM para apresentação de pressupostos e requisitos essenciais para que tanto a CMM quanto a ALE pudessem manejar “o remédio legislativo adequado” para ordenar aquela bacia; emissão de ofício à empresa Águas de Manaus para apresentação do plano de saneamento de esgoto



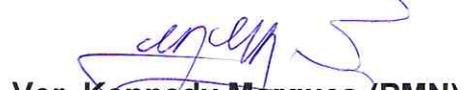
4

Ata da Audiência Pública da Comissão de Meio Ambiente, Recursos Naturais, Sustentabilidade e Vigilância Permanente da Amazônia - COMMARESV, realizada no dia 29 de agosto de 2023.

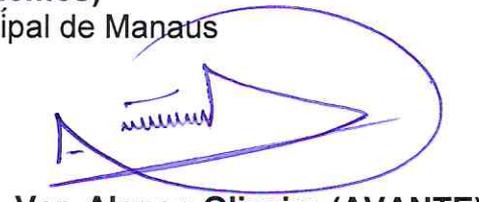
sanitário do rio Tarumã e seus tributários. O parlamentar falou, ainda, do propósito de reunir as instituições, incluindo a PGM, para alinhar procedimentos quanto ao assunto, com a participação do Ministério Público, ressaltando que o parlamento não faria da situação trampolim político para ninguém. Nada mais havendo a tratar, o **presidente** agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dezesseis horas e trinta minutos. E, para que conste, eu, Antônio José da Silva, Secretário de Comissões, lavrei a presente ata que, depois de lida, discutida e aprovada, foi assinada pelo presidente.



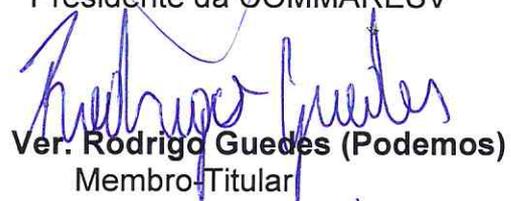
**Ver. Caio André (Podemos)**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus



**Ver. Kennedy Marques (PMN)**  
Presidente da COMMARESV



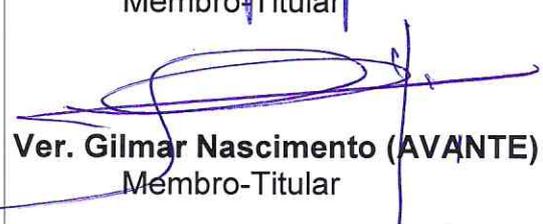
**Ver. Alonso Oliveira (AVANTE)**  
Membro-Titular



**Ver. Rodrigo Guedes (Podemos)**  
Membro-Titular



**Ver. Lissandro Breval (AVANTE)**  
Membro-Suplente



**Ver. Gilmar Nascimento (AVANTE)**  
Membro-Titular



**Ver. Capitão Carpe (Republicanos)**  
Membro-Suplente

